



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2023

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. ME**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Pregão Eletrônico n. 80/2021, o qual teve por objeto o registro de preços de diversos materiais de expediente.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 2412/2022, o Notificante solicitou a entrega de um perfurador com 02 furos, em metal, mínimo 25 folhas, com régua ajustadora. Ocorre que, decorrido o prazo estipulado, o produto não havia sido entregue.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega do produto.

Consta no despacho 4 do Memorando n. 25.497/2022 que houve o cumprimento da obrigação pela empresa. Desta feita, tendo em vista o atendimento dos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento